

## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

<b>CURSO:</b> Direito	<b>CÓD. CURSO:</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Direito Tributário II	<b>CÓD. CURRÍCULO:</b>
<b>SEMESTRE/ANO MINISTRADO:</b> 2/2011	<b>CÓD. CURSO:</b>
<b>PROFESSOR:</b> MSc. ALDEMARIO ARAUJO CASTRO	
<b>CURSO:</b> Direito	<b>CÓD. CURSO:</b>

### 2. EMENTA:

Sistema Tributário Nacional. Impostos sobre o Comércio Exterior. Impostos sobre o Patrimônio. Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Impostos sobre a produção e circulação. Outros impostos. Empréstimo compulsório. Taxas. Contribuições parafiscais. Contribuição de Melhoria. Processo tributário.

### 3. CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DO CURSO:

A disciplina insere-se no ciclo de formação Profissional do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sendo comum a todas as habilitações. Deve-se considerar que a atividade tributária estatal permeia todas as ramos do Direito, de maneira direta ou indireta. Daí a importância da disciplina na formação do profissional do Direito, que deve ter a visão mais abrangente possível de todos os aspectos que envolvem as lides, de maneira geral, bem assim as questões e lides especificamente tributárias (objeto precípua da disciplina)

### 4. OBJETIVO GERAL:

Ao final do semestre, o aluno deverá ter conhecimento dos principais institutos do Direito Tributário e das categorias tributárias, em espécie, que integram o Sistema Tributário Nacional (STN) e noções do processo tributário.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Descrever o Sistema Tributário Nacional, verificando suas bases constitucionais, e a repartição das rendas tributárias.
- 2) Identificar os impostos sobre o comércio exterior e seus aspectos informadores.
- 3) Identificar os impostos sobre o patrimônio do STN e seus aspectos informadores.
- 4) Identificar os aspectos informadores do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
- 5) Familiarizar-se com os principais aspectos informadores dos impostos sobre a produção e circulação.
- 6) Familiarizar-se com os outros impostos previstos no STN compreendidos na competência extraordinária e residual.
- 7) Verificar os princípios que informam a instituição do empréstimo compulsório.
- 8) Identificar as principais contribuições parafiscais e seus aspectos informadores.
- 9) Verificar os princípios que informam a cobrança das taxas.
- 10) Identificar os princípios que informam a cobrança da contribuição de melhoria.
- 11) Verificar os principais aspectos do processo judicial tributário.

### 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Sistema Tributário Nacional, elementos estruturais. Distribuição das competências tributárias. Tributos da União. Tributos dos Estados e do Distrito Federal. Tributos dos Municípios.

#### UNIDADE II – IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

Imposto sobre a importação. Funções. Fato gerador. Contribuintes. Base de cálculo. Alíquota. TEC. Imposto de exportação. Competência e instituição, evolução histórica. Incidência. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes. Regimes aduaneiros especiais e atípicos. Contrabando e descaminho.

### **UNIDADE III – IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU). Incidência e imunidades. Progressividade. Fato gerador. Base de cálculo e atualização. Contribuintes. Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). Funções. Reforma agrária. Competência, evolução histórica. Distribuição da receita. Incidência e imunidade. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI). Competência, evolução histórica. Incidência e imunidades. Fato gerador. Direitos reais sobre imóveis. Base de cálculo. Contribuintes. Outros aspectos. Imposto sobre transmissão causa mortis e doações (ITCD). Competência, evolução histórica. Incidência e imunidade. Alíquota. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Outros aspectos. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA). Analogia com a TRU. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Contribuintes. Base de cálculo. Destinação da receita. Imposto sobre grandes fortunas (IGF).

### **UNIDADE IV – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IR)**

Sistemática e evolução histórica. Princípios. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Renda e proventos. Base de cálculo. Contribuintes. Pessoas físicas. Pessoas jurídicas. Distribuição da receita.

### **UNIDADE V – IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO**

V.1 Impostos sobre circulação de serviços e de mercadorias

- Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS). Incidência. Imunidade. Alíquotas. Fato gerador. Base de cálculo. Lista de serviço. Contribuintes. Outros aspectos. Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS). Evolução histórica. Não-cumulatividade. Regime de compensação. Crédito do imposto. Incidência, não-incidência. Imunidade. Isenções e outras desonerações. Convênios. Sistemática. Contribuintes. Substituição tributária. Alíquotas. Fixação. Destinação da receita.

V.2 Impostos sobre produtos e outros valores econômicos.

Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Incidência. Imunidade. Seletividade. Não-cumulatividade. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquotas – TIPI. Contribuinte. Industrial e equiparado. Substituição tributária. Destinação da receita. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF). Operações de crédito. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Contribuintes. Operações de câmbio. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Contribuintes. Operações de seguro. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Contribuintes. Operações relativas a títulos e valores mobiliários. Incidência. Imunidade. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Contribuintes. Outros aspectos.

### **UNIDADE VI – OUTROS IMPOSTOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**

Impostos extraordinários de guerra. Incidência. Instituição. Extinção. Impostos da competência residual da União. Incidência. Instituição. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO - Instituição. Espécies. Finalidades. Aplicação dos recursos.

### **UNIDADE VII – CONTRIBUIÇÕES**

Contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDE). Contribuições de interesse de categorias profissionais e econômicas. Contribuições sociais gerais. Contribuições para o financiamento da seguridade social. Princípios constitucionais. Incidências. Imunidades. Seguridade social. Conceitos. Objetivos. Saúde. Previdência social. Assistência social. PIS/PASEP. COFINS. CPMF. OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

### **UNIDADE VIII – TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

TAXAS Conceito. Competência. Fato gerador. Classificação: de serviços e de polícia. Distinção entre taxa e preço público. Outras controvérsias. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. Competência. Fato gerador. Requisitos e limites.

### **UNIDADE IX. PROCESSO TRIBUTÁRIO**

Introdução ao Processo Judicial Tributário: ações, particularidades. Lei de Execução Fiscal.

## **7. METODOLOGIA DE ENSINO:**

O curso será ministrado por intermédio de aulas expositivas, discussão de casos, estudos de textos e atividades voltadas para construção do conhecimento centrada no aluno, a partir do cronograma proposto e de acordo com os objetivos específicos.

Os alunos serão estimulados a ler textos indicados pelo professor, pertinentes à compreensão do Direito, para discussão em sala de aula e em ambiente eletrônico.

A discussão da jurisprudência pertinente a matéria da disciplina será objeto de verificação constante, no sentido de dar utilidade prático-concreta aos conceitos e teorizações.

Os alunos poderão ser instados a desenvolver trabalhos e atividades individuais e em grupo a serem apresentados em seminários sobre temas práticos e atuais enfocando seus principais aspectos.

#### 8. RECURSOS INSTRUCIONAIS:

Quadro-negro.  
Microcomputador e canhão de projeção.  
Textos selecionados.  
Vídeos selecionados.  
Ferramentas eletrônicas na internet.  
Trabalhos e seminários individuais e em grupo.

#### 9. ARTICULAÇÃO COM AS OUTRAS DISCIPLINAS DO CURSO:

Esta disciplina se relaciona de maneira especial com o Direito Financeiro, pois trata da forma como o Estado auferir as receitas derivadas – principal fonte de recursos do Estado fiscal contemporâneo. Por sua natureza de impositiva e em virtude de estar sujeita aos princípios estritos que regem o Direito Público, a disciplina tem estreita relação com o Direito Constitucional (Direito Constitucional Tributário) e com o Direito Administrativo. A par das formas de cobrança dos créditos tributários, destaca-se sua relação com o Direito Processual, em especial os processos administrativo fiscal e o processo de execução. No que respeita às infrações tributárias, articula-se o Direito Tributário com o Direito Penal (Direito Penal Tributário - que cuida dos crimes contra a ordem tributária).

Também, em função do dirigismo estatal utilizando-se da tributação (extrafiscalidade), guarda a disciplina um forte liame como Direito Econômico.

Ademais, de maneira geral, o Direito Tributário interfere direta ou indiretamente com todos os ramos do Direito (por exemplo, o Direito Comercial: dependendo da forma da constituição de uma sociedade mercantil, a tributação pode operar-se diferentemente).

#### 10. AVALIAÇÃO (critérios, ponderação e recuperação):

##### 10.1 Critérios

- formulários eletrônicos e uma prova escrita, ambos com questões objetivas e subjetivas;
- nota do SONДАР, se for o caso;
- estudos de textos com avaliação na prova escrita;
- participação do aluno na confecção de trabalho de ordem prática;
- a frequência mínima é de 75%, excedido este limite o aluno será reprovado por excesso de faltas, independentemente da média final.

##### 10.2 Ponderação (em relação ao item 10.1)

- formulários eletrônicos: até 8 (oito) pontos;
- prova escrita: até 2 (dois) pontos;
- participação no trabalho prático: até 1 (um) ponto.

##### 10.3 Trabalho/Seminário

A eventual aplicação destes métodos de avaliação corresponderá a um ponto a ser acrescido na soma dos pontos.

##### 10.4 Recuperação

O aluno que obtiver aproveitamento inferior a 70%, mas não inferior a 50%, poderá realizar prova de recuperação cujo conteúdo abrange todas as unidades do conteúdo programático. Nesse caso, a nota da prova de recuperação terá peso 7 e a média antes da recuperação terá peso 3 na formação da nota final da disciplina.

##### 10.5 Prova de 2ª chamada

O aluno que não fizer a prova no dia programado poderá fazer prova de 2ª chamada. Essa avaliação será oral e aplicada em data e local a ser definido.

### 10.6 Nota Final (NF) da Disciplina

A nota final será definida com a soma de todos os pontos obtidos, ressalvado o disposto no item 10.4.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver 70% de aproveitamento, i.e., NF igual ou maior que 7,0 (sete).

### 10.7 Plágio e paráfrase

Em qualquer atividade ou avaliação da disciplina é vedada a utilização de obra intelectual alheia, no todo ou em parte, sem registro dos créditos devidos para o autor. A identificação de plágio implica na sumária desconsideração do conteúdo em questão. Admite-se, conforme o art. 47 da Lei n. 9.610, de 1998, as paráfrases (quando alguém escreve, com suas palavras, as idéias existentes em um texto de autoria alheia).

## 11. BIBLIOGRAFIA

### Básica:

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

MELO José Eduardo Soares de. **Contribuições sociais no sistema tributário**. São Paulo: Malheiros,

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

### Complementar:

CASTRO, Aldemário Araujo. **Primeiras Linhas de Direito Tributário**. Belo Horizonte: Forum.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Comentários à Constituição de 1988 – sistema tributário**. rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense.

HARADA, Kyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. rev. ampl. São Paulo: Atlas.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito tributário**. São Paulo: Saraiva.

SANTI, Eurico Diniz de (Org.). **Curso de Direito Tributário e Finanças Públicas**. São Paulo: Saraiva.

## 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 12.1. Turma de terça

ENCONTROS	DATA	ATIVIDADES
1	26/07/11	Aula 1
2	02/08/11	Aula 2
3	09/08/11	Aula 3
4	16/08/11	Aula 4
5	23/08/11	Aula 5
6	06/09/11	Aula 6
7	13/09/11	Aula 7
8	20/09/11	Aula 8
9	27/09/11	Aula 9
10	04/10/11	Aula 10
11	18/10/11	Aula 11
12	25/10/11	Aula 12
13	01/11/11	Conclusão de trabalho prático
14	08/11/11	Prova escrita
15	22/11/11	Prova de recuperação
16	29/11/11	Lançamento de notas e ausências

## 12.2. Turma de sexta

ENCONTROS	DATA	ATIVIDADES
1	22/07/11	Aula 1
2	29/07/11	Aula 2
3	05/08/11	Aula 3
4	12/08/11	Aula 4
5	19/08/11	Aula 5
6	26/08/11	Aula 6
7	02/09/11	Aula 7
8	09/09/11	Aula 8
9	16/09/11	Aula 9
10	23/09/11	Aula 10
11	30/09/11	Aula 11
12	07/10/11	Aula 12
13	21/10/11	Aula 13
14	28/10/11	Conclusão de trabalho prático
15	04/11/11	Prova escrita
16	18/11/11	Prova de recuperação
17	25/11/11	Lançamento de notas e ausências

**12.3. Essa programação poderá ser alterada de acordo com a conveniência do professor e o andamento das atividades acadêmicas.**